



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente que faça os reparos no pavimento asfáltico da Rua Maria José de Assis Lyra, altura do nº 149, Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de reparos urgentes no pavimento da Rua Maria José de Assis Lyra, na altura do nº 149, onde o asfalto cedeu, formando buracos que estão impedindo o acesso adequado às garagens dos moradores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Maria José de Assis Lyra, na altura do nº 149, relatam que o asfalto do local cedeu, formando buracos e desníveis que dificultam e, em alguns casos, impedem que os veículos sejam guardados nas garagens das residências. A situação tem causado transtornos diários e risco de danos aos automóveis.

Segundo informações, já foram abertos protocolos junto à Prefeitura, com promessa de solução, porém até o momento não houve retorno nem execução dos serviços necessários. Diante da demora, alguns moradores cogitam realizar intervenções improvisadas, como o uso de concreto, para tentar restabelecer o acesso às garagens, o que evidencia o grau de insatisfação e urgência do problema.

A precariedade do pavimento também representa risco de acidentes, compromete a mobilidade urbana e afeta diretamente a qualidade de vida da população local.

0037211
PROT - CMI 738/2026
19/02/2026 14:05
IND 245/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, considerando o estado crítico da via, os transtornos causados aos moradores, o risco de danos materiais e acidentes, e o dever do Município de manter a malha viária em condições adequadas de uso, **INDICO** que a Administração Municipal providencie, com urgência, os reparos estruturais no trecho da Rua Maria José de Assis Lyra, na altura do nº 149, com recuperação do pavimento e nivelamento da via, garantindo o acesso seguro às garagens e a normal circulação de veículos.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador